

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARÁÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SETOR DE LICITAÇÕES

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2012

MARIA ARLINDA BUENO DA SILVA

009.597.269/0001-71

OBJETO CONTRATADO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de zeladoria no Estádio Aluizio Falcão.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Código Destino	Projeto/Atividade	Nome do Projeto/Atividade	Elemento	Nome do Elemento	Código Reduzido
Secretaria Munic. Ind. Com. Desp. Lazer e Turismo	2	083	Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio	339039999900	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	8108

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados **mensalmente** na tesouraria da Prefeitura Municipal, devendo ser efetuado até o décimo dia útil do mês subsequente aos serviços realizados.

VALOR MENSAL: R\$ 1.282,00 (hum mil duzentos e oitenta e dois reais).

VALOR TOTAL: R\$ 7.692,00 (sete mil seiscentos e noventa e dois reais).

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 Art. 24, II

Art. 1º da Lei Federal nº 9.648 de 27/05/1998, que altera os artigos 23, I e II da Lei Federal nº 8.666/93, publicado no D.O.U, em 28/05/1998.

Quaraí – RS, 02 de maio de 2012.

Funcionário

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

À vista da exposição aprovo e autorizo a realização de dispensa, independente de licitação, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

João Carlos Vieira Gediel
Prefeito de Quaraí